

IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede Social: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros Matriculada na C.R.C. Porto sob o nº 51.117

Contribuinte 501 669 477

Sociedade Aberta

AVISO

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

EXERCÍCIO DE 2002

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número dois do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 11/2000 com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM nº 24/2000 e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral anual realizada em 15 de Abril de 2003, avisam-se os Senhores Accionistas que a partir de 15 de Maio de 2003 se encontra a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2002, com os seguintes valores por acção:

	Accionistas Residentes	Accionistas Não Residentes
Dividendo ilíquido por acção:	0,05500 •	0,05500 •
IRS/IRC (a)	0,00825 •	0,01375 •
Imp. S/ Sucessões e Doações (5%)	0,00275 •	0,00275 •
Dividendo líquido por acção:	0,04400 •	0,03850 •

(a) 15% para residentes, por utilização do benefício fiscal previsto no artigo nº 59 do EBF e 25% para não residentes.

O agente pagador nomeado é o Banco BPI, S.A.

Nos termos do Regulamento Geral da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários.

Porto, 22 de Abril de 2003

O Conselho de Administração